

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Senador Guiomard, Acre, 01 de maio de 2026.

Maria Dioneide Moura de Oliveira
Presidente do CMS
Resolução nº 06/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 186/2023. Pregão Presencial SRP Nº 017/2022. Processo Administrativo Nº 077/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa LOGA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ Nº 39.969.038/0001-02. Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE ANÚNCIO EM PAINEL ELETRÔNICO, TIPO TRIEDO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD/AC. Da Vigência e da Execução Contratual: A vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25 de junho de 2025.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Srª. Marizelda da Silva Bezerra, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 066/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2025. Processo Administrativo Nº 088/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa MD IMP. E EXP. EIRELI - CNPJ: 27.664.758/0001-80. Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC. Da Vigência da ARP: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 066/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 16/10/2026 até o dia 15/10/2027, conforme previsto no item 2.2. da referida Ata; Será restabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, conforme Decreto Nº 201, de 07 de maio de 2025, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Sr. Marcelo Brilhante Cabanela, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 179/2026. Pregão Presencial SRP Nº 001/2026. Processo Administrativo Nº 079/2026. Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M. D. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 27.664.758/0001-80. Objeto: O presente Contrato, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 001/2025, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, INSUMO, INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO QUE CONSTA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC, em conformidade com as condições especificadas no Pregão, que fazem parte do presente instrumento. Valor Total: O valor do presente contrato é de R\$ 505.272,50 (quinhentos e

cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Marcelo Brilhante Cabanela, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 180/2026. Dispensa de licitação nº 027/2026. Processo Administrativo Nº 072/2026. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CNPJ Nº 66.742.938/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhonete, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC. Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e a Srª Celia Maria Oliveira do Nascimento Cavalcante, como Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 181/2026. Dispensa de Licitação nº 028/2026. Processo Administrativo Nº 073/2026. J.A. SILVA LTDA – CNPJ Nº 00.616.469/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Caminhonete, para atender as demandas da Fundação de cultura, empreendedorismo e turismo (FUNCET) da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC. Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 9 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01 de junho de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Presidente, Eudiran da Silva Carneiro pela Contratante, e a Srª Judite de Arruda Silva ME, como Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, torna público que no requerimento feito ao instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única– LAU, do seguinte convênio 945609/2023 – Construção de Ponte em Estradas Vicinais.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD -ACRE (Instrumento 957285/2024), localizada na Rua João José do Bonfim, Senador Guiomard.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº 4.719/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2026
OBJETO – Contratação, por lote, de empresa especializada para o Fornecimento de acesso dedicado à internet por meio de fibra óptica (ou tecnologia equivalente), com contratação escalável em Mbps, para unidades administrativas fixas, incluindo instalação inicial, fornecimento de equipamentos, confi-

guração, suporte técnico, monitoramento, manutenção e garantia de disponibilidade mínima mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026, que restou contratada a empresa SDMNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.606/0001-17.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01 — CONECTIVIDADE FIXA TERRESTRE (FIBRA ÓPTICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE)						
1	Serviço de Acesso à Internet Banda Larga via Fibra Óptica – 600 Mbps Prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga, com velocidade mínima de 600 Mbps (megabits por segundo) para download e upload, com tecnologia de fibra óptica, utilizando infraestrutura moderna e compatível com os padrões atuais de rede. O serviço deve contemplar: Fornecimento de modem/roteador compatível; Link estável, sem limites de franquia de dados (ilimitado); IP dinâmico ou fixo (conforme necessidade da contratante); Suporte técnico remoto e presencial com SLA de atendimento de no máximo 24h; Disponibilidade mínima de 98% mensal; Monitoramento da conexão; Equipamentos devidamente homologados pela ANATEL.	UND	SDMNET	17	255,00	4.335,00
VALOR TOTAL MENSAL: quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais.					4.335,00	

DA VIGÊNCIA: a vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 27/05/2026 a 27/05/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: o valor deste contrato é de R\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais) no final de 12 (doze) meses, correspondente ao consumo previsto e à prestação dos serviços do lote adjudicado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Proj. Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Entidade: Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos
Proj. Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá - AC, 27 de maio de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e SDMNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.606/0001-17, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.236/2026 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.

Contratante: Prefeitura de Tarauacá - CNPJ nº 34.693.564/0001-79.

Contratada: M.F. CONSTRUTORA E COM. LTDA - CNPJ nº 25.130.703/0001-65

Objeto: Prorrogação da paralisação da execução dos serviços referentes ao Contrato nº 061/2025 vinculado a ordem de serviço nº 304/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de Tarauacá/AC em atendimento ao convênio nº 930217/2022 – TRANSFEREGOV celebrado entre o Ministério da Defesa / Programa Calha Norte e o município de Tarauacá - Acre, oriundo da Concorrência nº 90002/2024 / Processo nº 1.937/2024, em razão da permanência das condições climáticas adversas e da impossibilidade técnica de continuidade da obra. Justificativa: Conforme Relatório Técnico emitido pela fiscalização da obra, verificou-se que o solo das vias objeto da intervenção permanece saturado em decorrência do período chuvoso/invernoso, impossibilitando a adequada execução da movimentação de solo. Prazo: Fica prorrogada a paralisação da obra pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 10/05/2026 a 09/06/2026, podendo ser encerrada antecipadamente caso cessem os motivos que deram causa à suspensão.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 061/2025, não modificadas por este Termo.

Tarauacá – Acre, 07 de maio de 2026.

Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito/Contratante, pela Contratada o Sócio Administrador Moacir Pereira dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.036/2025, Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, destinada a Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Creche/Pré-Escola Padrão FNDE – Tipo 1 – Bairro Copacabana, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11712/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.787.687/0001-60, vencedora do certame, no item e menor valor global: 01 – R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); conforme Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnico, jurídico e de controle interno, e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 01 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-AC
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PUBLICAÇÃO
SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONCLIMA

O município de Tarauacá-AC, por meio de seu Prefeito(a), Rodrigo Damasceno Catão, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, na Lei 11.107/2005 e no Decreto 6.017/2007, subscreveu PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o objetivo de participar do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres - CONCLIMA, instituído na forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público (natureza autárquica interfederativa), com prazo de duração indeterminado, visando estabelecer relações de cooperação federativa, mediante a realização de objetivos de interesse comum entre os municípios consorciados, dentre eles, a gestão associada de serviços públicos relacionados à gestão climática e prevenção de desastres. A íntegra do Protocolo de Intenções do Conclima se encontra disponível no sítio www.conclima.org.br

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ERRATA DO CONTRATO Nº 203/2026 – PROCESSO Nº 2.282/2026

Com base na Lei Federal n 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da correção na numeração da Inexigibilidade de Licitação do Contrato nº 203/2026, Processo nº 2.282/2026, publicada no DOE nº 14.258, página 123, em 04/05/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá - AC, 29 de maio de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

Extrato DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

OBJETO: Contratação de pessoa física, locação de imóvel tem como objeto o funcionamento do setor de livros (matérias pedagógicas) para atender as necessidades da Secretaria de educação, Inexigibilidade nº 015/2025 DIÉGO LEÃO FERNANDES, inscrita no CPF: sob o nº 874.552.502.-15 estabelecido na Rua Travessa Alzira Acioly, nº 2061, bairro Copacabana DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATA NTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	01- Gabinete de Secretaria de Educação
Proj/Ativ:	2.088– Manutenção da rede de Ensino
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00–outros serviços de terceiros – pessoa física
Fonte de Recurso:	1.500.31.0000- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	01- Gabinete de Secretaria de Educação
Proj/Ativ:	2.093– Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00–outros serviços de terceiros – pessoa física
Fonte de Recurso:	1.540.21.0000 (FUNDEB)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	01- Gabinete de Secretaria de Educação
Proj/Ativ:	2.307– Salário Educação

Elemento de Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00–outros serviços de terceiros – pessoa física
Fonte de Despesa	1.550.00.0000

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
DIÉGO LEÃO FERNANDES
CPF nº 874.552.502-15
Representante
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90021/2026

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos de recreação, lazer e prática esportiva, compreendendo parques infantis (playgrounds) com fornecimento, montagem e instalação, destinados às escolas da rede municipal vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, visando proporcionar espaços adequados de recreação e desenvolvimento infantil, bem como aparelhos de academia ao ar livre, somente com fornecimento, destinados às praças públicas do Município de Tarauacá, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 01 de junho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90024/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia de telecomunicação para disponibilização de internet via satélite interconectados à Starlink, fixa e móvel, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 01 de junho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.036/2025, Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, destinada a Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Creche/Pré-Escola Padrão FNDE – Tipo 1 – Bairro Copacabana, no Município de Tarauacá/AC, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11712/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura de Tarauacá, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.787.687/0001-60, vencedora do certame, no item e menor valor global: 01 – R\$ 2.675.719,55 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); conforme Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnico, jurídico e de controle interno, e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a

adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 01 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.2362026 / CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025.

Contratante: Prefeitura de Tarauacá - CNPJ nº 34.693.564/0001-79.

Contratada: M.F. CONSTRUTORA E COM. LTDA - CNPJ nº 25.130.703/0001-65

Objeto: Prorrogação da paralisação da execução dos serviços referentes ao Contrato nº 061/2025 vinculado a ordem de serviço nº 304/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de Tarauacá/AC em atendimento ao convênio nº 930217/2022 – TRANSFEREGOV celebrado entre o Ministério da Defesa / Programa Calha Norte e o município de Tarauacá - Acre, oriundo da Concorrência nº 90002/2024 / Processo nº 1.937/2024, em razão da permanência das condições climáticas adversas e da impossibilidade técnica de continuidade da obra. Justificativa: Conforme Relatório Técnico emitido pela fiscalização da obra, verificou-se que o solo das vias objeto da intervenção permanece saturado em decorrência do período chuvoso/invernoso, impossibilitando a adequada execução da movimentação de solo. Prazo: Fica prorrogada a paralisação da obra pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 10/05/2026 a 09/06/2026, podendo ser encerrada antecipadamente caso cessem os motivos que deram causa à suspensão.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 061/2025, não modificadas por este Termo.

Tarauacá – Acre, 07 de maio de 2026.

Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito/Contratante, pela Contratada o Sócio Administrador Moacir Pereira dos Santos.

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 250/2026 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 050/2026, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil, nomeado através do Decreto nº 163/2025.
FISCAL	Jaqueline Alencar de Oliveira, Chefe de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 006/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 28 de maio de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA

Prefeito de Xapuri

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256 DE 29 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal Referente do 1º Quadrimestre de 2026 e Relatório de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2026, do Poder Executivo Municipal de Xapuri –Acre”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e em atenção a Legislação Municipal que dispõe sobre a estrutura Administrativa do Município de Xapuri – Acre.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2026 do Poder Executivo Municipal de Xapuri/AC, em cumprimento a Lei Complementar Federal nº101/2000, Arts. 48, 52 e 53 e Resolução do TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas as Resoluções nº 089/2014 e nº115/2018.

Art. 2º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, do 2º bimestre de 2026 do Poder Executivo, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigos 54 e 55, e Resolução do TCE/AC nº 061/2007, alterada pelas resoluções nº 89/2014 e nº 115/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE XAPURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 029/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA SIMÉTRICA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 46.459.815/0001/34.

CONTRATO 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.018.560/0001-24, com sede no endereço Rua Floriano Peixoto nº 114, em Xapuri/AC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, portador do CPF nº 698.796.302-97, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: Simétrica Construções LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, e Inscrição Estadual Nº. 46.459.815/0001-34, com sua sede na Travessa Manoel Julião 104, Raimundo Melo, Rio Branco/AC, Tel: (68) 99925-8636 Email: construcoessimetrica@gmail.com, neste ato representado pelo Senhor Rennan Braga Lima CPF: 970.854.642-91 RG: 11092556, Proprietário, doravante denominada simplesmente CONTRATADA neste ato, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, decorrente da Concorrência nº 001/2024, homologada pela autoridade competente, realizada nos termos da Lei Federal N.º 14.133/21, e demais alterações, Decreto Municipal nº 016/2024, na forma e condições a seguir estabelecidas, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do contrato, que trata sobre a CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA - CONV.: 928171/2022, no Município de Xapuri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1. Fica estabelecida a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, alterando a Cláusula segunda do Contrato 029/2025, prorrogando do dia 19 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027.

Xapuri/AC, 18 de maio de 2026.

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a empresa SIMÉTRICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.459.815/0001-34 como Contratado.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 050/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA.

Pregão Presencial nº 014/2025

Ata de Registro de Preços nº 043/2025

Processo Administrativo nº 065/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo Sr. Marcus Roberto Farias de Souza, Secretário Municipal de Gabinete Civil, nomeado através do Decreto nº 163/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chara – Brasília/AC, e-mail: rlcomercioservicos1@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913 8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,